DECRETO Nº 5.473, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a permissão de uso de bem público em favor de **Marco Aurélio Nogueira de Lima.**

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0284/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada, nos termos do § 7º, artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso do Box 14, do Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, em favor de **Marco Aurélio Nogueira de Lima**, portador do RG 40.238.217 - SSP/SP e do CPF 360.454.128-00, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.254.891/0001-21, para exercer a atividade de comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

Art. 2º. Do termo de permissão de uso deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições:

a) prazo de uso de 36 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da administração;
b) utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;
c) onerosidade da permissão de uso, conforme decreto vigente;
d) devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou de interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação do permissionário;
e) devolução do imóvel, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 7 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
20 JAN 2020
Recebido